



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

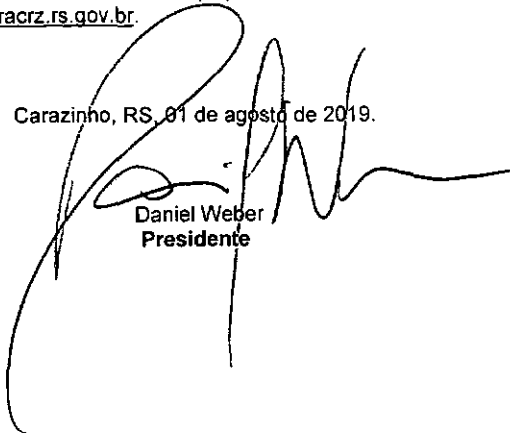


AVISO

(Projeto de Lei Complementar protocolo 27560)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em tramitação o projeto de lei complementar substitutivo protocolo nº 27560 de 29 de julho de 2019, de autoria do Vereador Ivomar de Andrade, que acrescenta os artigos 18-A, 18-B, 18-C e 18-D à Lei Complementar nº 03/1985 Código de Posturas, a fim de proibir o consumo ilícito de drogas em bens públicos, ficando admitidas emendas populares no prazo de 15 (quinze) dias. Demais informações: Avenida Flores da Cunha, n. 799, na cidade de Carazinho - RS, de segunda a quinta-feira, no horário das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h, e na sexta-feira, das 08h às 11h45min. Telefone (54) 3330-2322. Site www.camaracrz.rs.gov.br.

Carazinho, RS, 01 de agosto de 2019.


Daniel Weber
Presidente